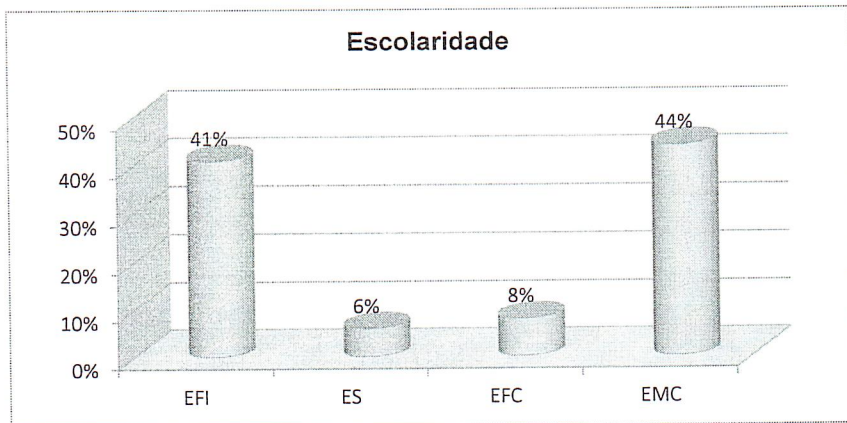




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

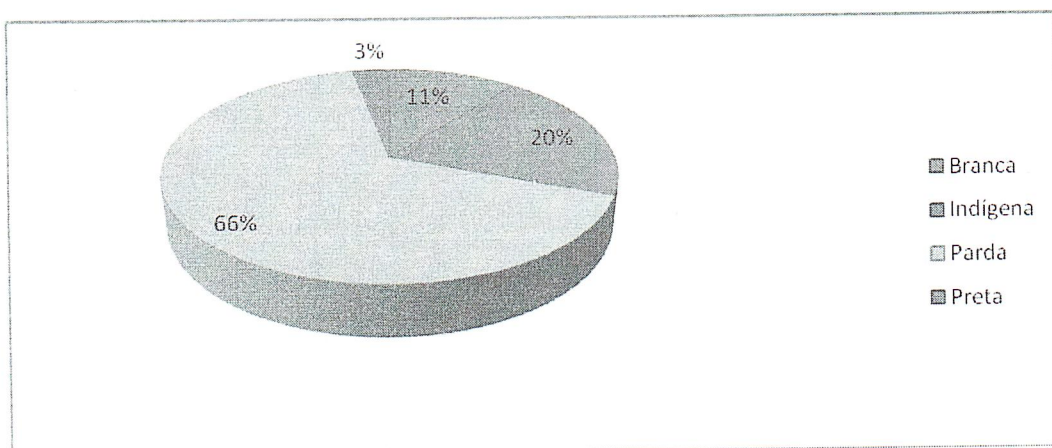


**Fonte: Levantamento de Campo-março/2015**

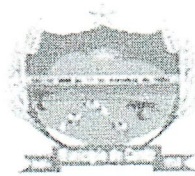
**Legenda:**

**EFI:** Ensino Fundamental Incompleto  
**ES:** Ensino Superior  
**EFC:** Ensino Fundamental Completo  
**EMC:** Ensino Médio Completo/Cursando Ensino Superior

**Raça/Cor**

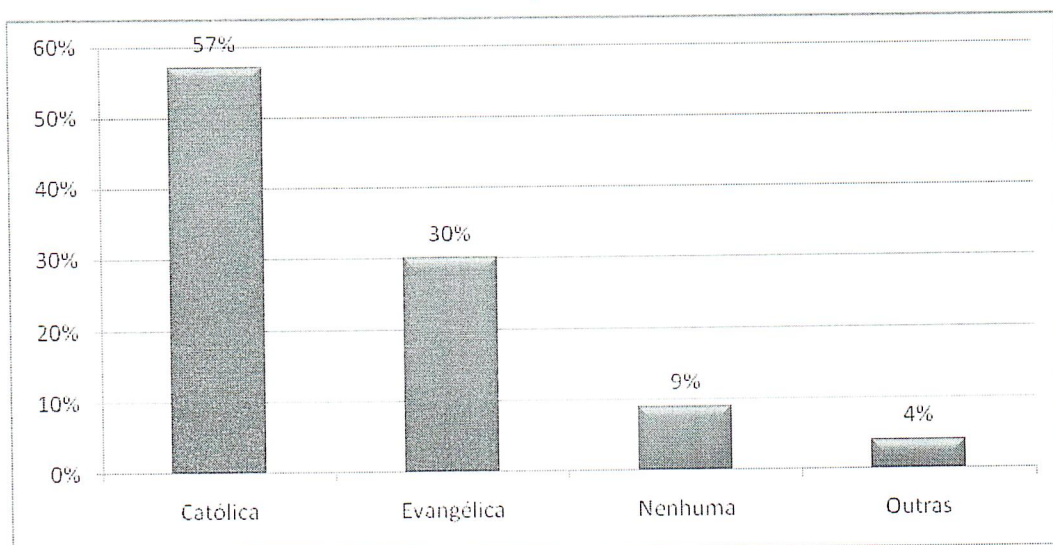


**Fonte: Levantamento de Campo-março/2015**



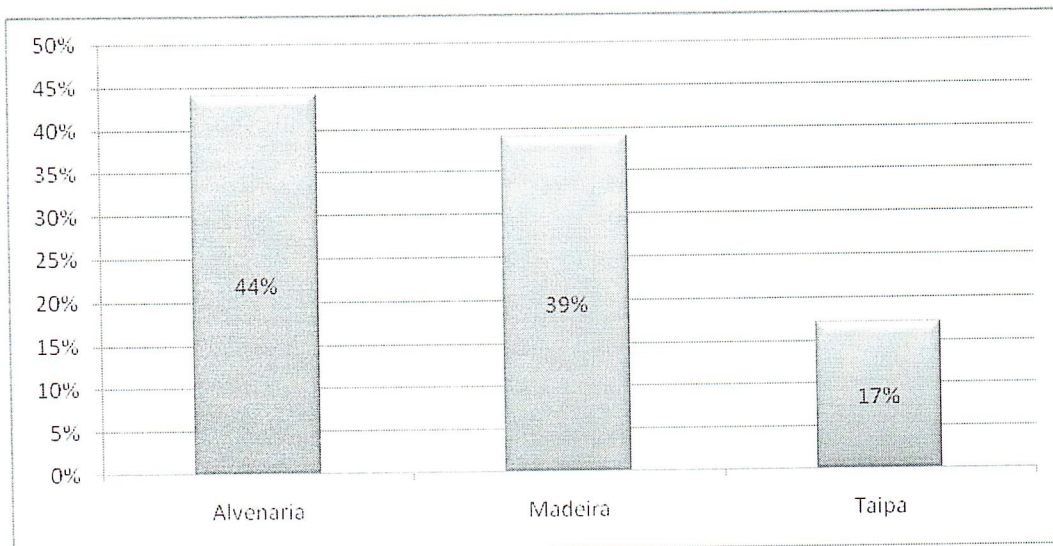
**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Religião**

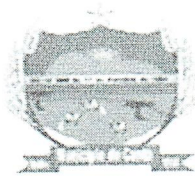


Fonte: Levantamento de Campo-março/2015

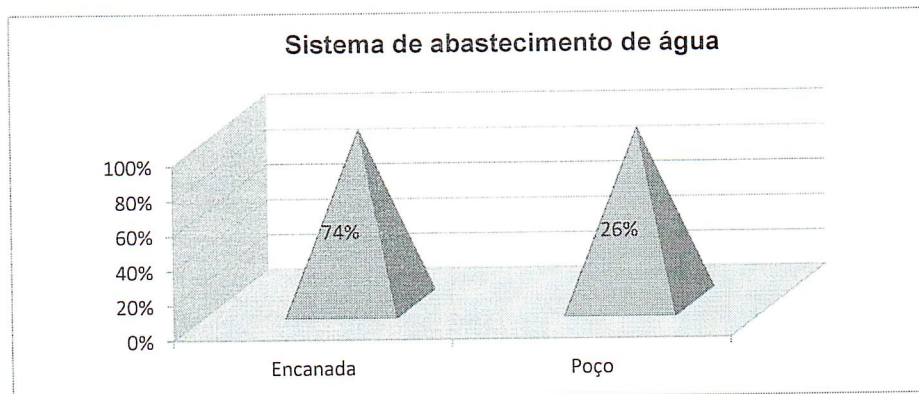
**Residência**



Fonte: Levantamento de Campo-março/2015

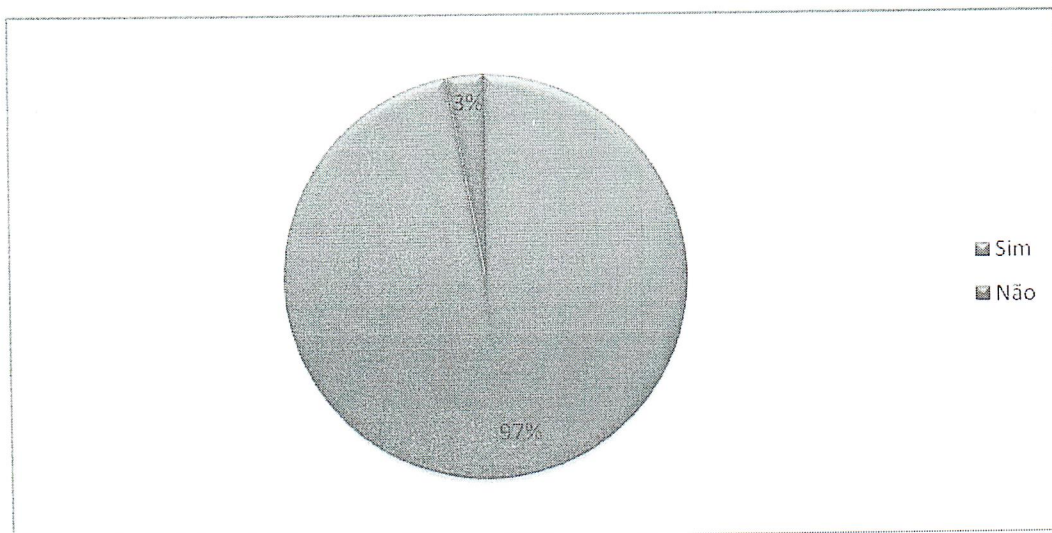


**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



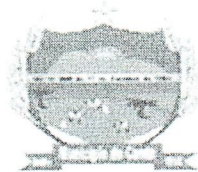
Fonte: Levantamento de Campo-março/2015

**Luz Elétrica**



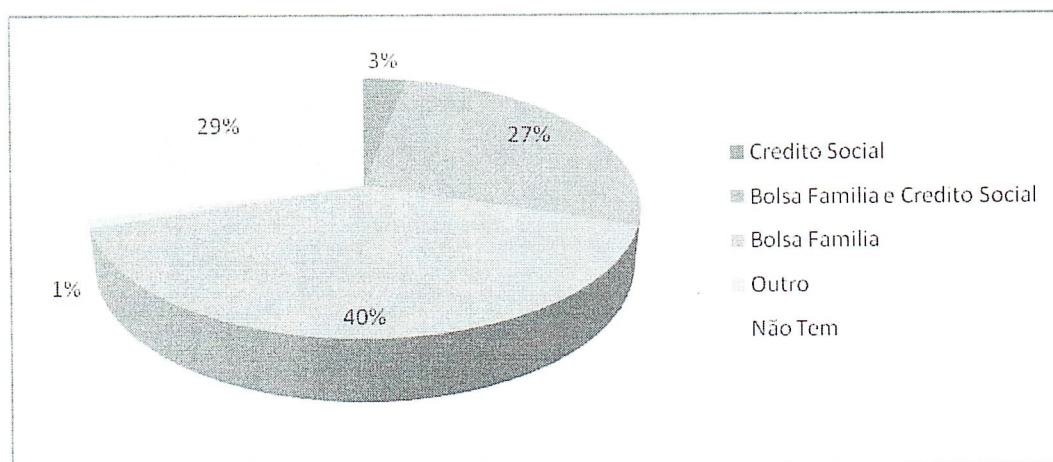
Fonte: Levantamento de Campo-março/2015





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Social

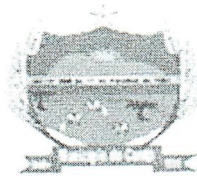


Fonte: Levantamento de Campo-março/2015

## 10. DADOS EDUCACIONAIS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ

Atualmente o Município de Cantá conta em funcionamento 36 escolas na Rede Municipal, algumas necessitando de reformas, ampliação, construção e adequações a acessibilidade favorecendo a educação inclusiva.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Diagnóstico das Escolas da Rede Pública Municipal**

- |    |                                      |    |   |
|----|--------------------------------------|----|---|
| 1  | Escola Mun. Abdizio Lucena           | 20 | Escola Mun. José Teixeira Lima                  |
| 2  | Escola Mun. Altair Alves de Sousa    | 21 | Escola Mun. Maria Gomes Feitosa                 |
| 3  | Escola Mun. Ana Maria de L. Oliveira | 22 | Escola Mun. Maria Teodoro Viana                 |
| 4  | Escola Mun. Antônio Rodrigues Pinto  | 23 | Escola Mun. Nova do Sítio Tio Zeca              |
| 5  | Escola Mun. Brás de Aguiar           | 24 | Escola Mun. Nova Vida                           |
| 6  | Escola Mun. Cantinho Mágico          | 25 | Escola Mun. Profª Leci Ribeiro Alves            |
| 7  | Escola Mun. Chapeuzinho Vermelho     | 26 | Escola Mun. Presidente. Tancredo Neves          |
| 8  | Escola Mun. Cícero Pereira           | 27 | Escola Mun. Profª Maria Elon de Araújo          |
| 9  | Escola Mun. Cinderela                | 28 | Escola Mun. Profª Waldisa Acácio de Souza Meira |
| 10 | Escola Mun. Cristo Redentor          | 29 | Escola Mun. Profª Leomar Cruz Cadete            |
| 11 | Escola Mun. Dr Amaldo Brandão        | 30 | Escola Mun. Rapunzel                            |
| 12 | Escola Mun. Duque de Caxias          | 31 | Escola Mun. São Sebastião                       |
| 13 | Escola Mun. Francisco Feitoza Lima   | 32 | Escola Mun. Tia Ercília                         |
| 14 | Escola Mun. Germano da Silva Pena    | 33 | Escola Mun. Tia Toquinha                        |
| 15 | Escola Mun. Getúlio Silva Nascimento | 34 | Escola Mun. Serra Grande                        |
| 16 | Escola Mun. Hosana Gomes             | 35 | Escola Mun. Tiradentes                          |
| 17 | Escola Mun. Jorge Amado              | 36 | Escola Mun. Vovó Maria Madalena Ambrosio        |
| 18 | Escola Mun. José Duarte Maduro       |    |   |
| 19 | Escola Mun. Jose Linhares            |    |   |

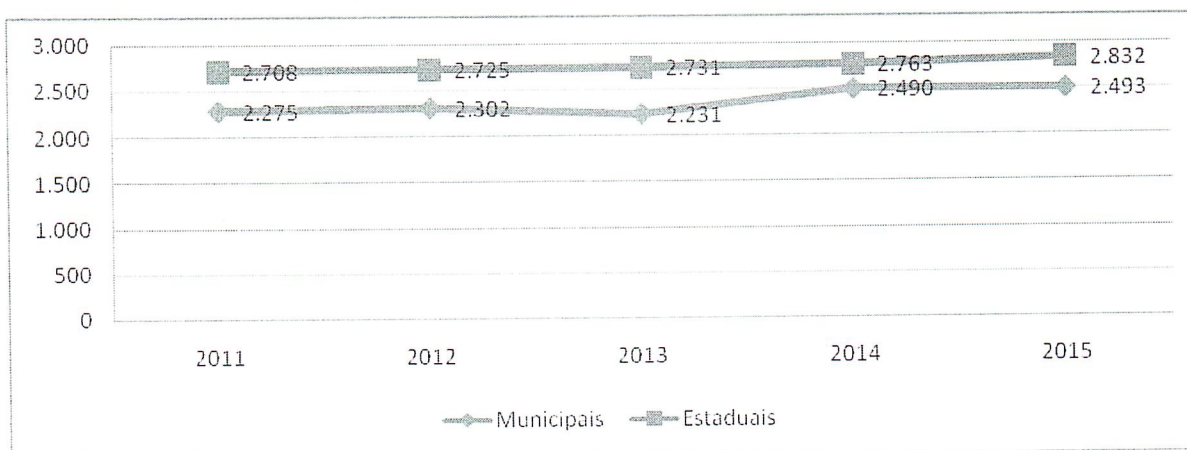
**Legenda**

- |   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Escola para ampliação   | Escola para reforma e ampliação |
| Escola com boa estrutura  | Escola para reforma             |
| Escola para construção  |                                 |
| Escola para reforma e ampliação, que faz uso de um laboratório de Informática, uma sala de Leitura , uma Biblioteca e uma quadra esportiva. |                                 |
| Escola para reformas, que faz uso de um laboratório de Informática, uma sala de Leitura, uma Biblioteca e uma quadra esportiva.             |                                 |



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Evolução do Número de Matrícula por Rede**

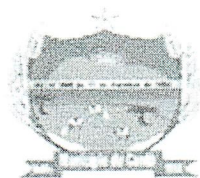


Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.

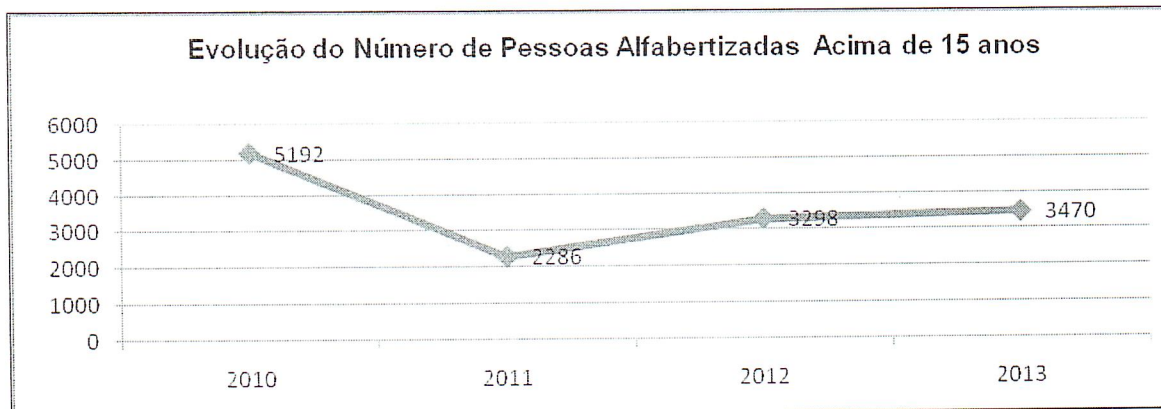
**Resultados Finais do Censo Escolar 2014**

Município	Dependência	Matrícula Inicial - 2014																		
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>	
CANTA	Estadual	0	0	551	1351	633	0	36	132	0	0	0	0	0	15	37	7	0	0	1
	Municipal	102	680	1398	175	0	0	14	0	0	0	0	0	3	15	5	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>680</b>	<b>1949</b>	<b>1526</b>	<b>633</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>132</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>30</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



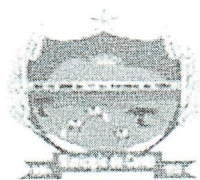
Fonte: IBGE 2013

**Tabela 1**

**Pessoas de 15 anos ou mais de idade, por nível de instrução, segundo a situação do domicílio, sexo, cor, etnia e os grupos de idade.**

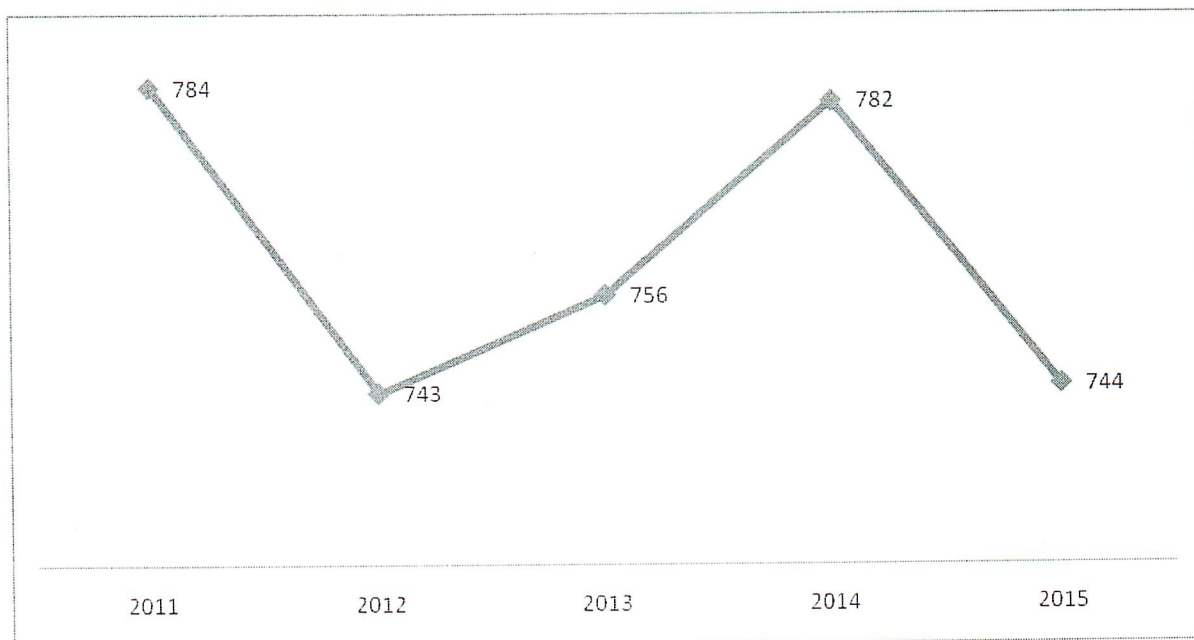
Município de Cantá/2010													
Nível de instrução	15 a 19 Anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 69 anos	70 anos ou mais
Total	1.368	911	457	961	930	845	818	770	726	602	581	669	357
Sem instrução e Fundamental Incompleto	667	469	198	413	440	429	502	462	532	456	453	586	340
Fundamental completo e médio Incompleto	531	374	157	227	137	122	92	122	71	43	64	25	04
Médio completo e superior Incompleto	103	22	81	289	321	229	162	114	87	81	45	37	08
Superior completo	04	-	04	15	21	36	63	68	37	21	19	22	05
Não determinado	63	47	17	17	11	30	-	04	-	-	-	-	-





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Evolução do Número de Matrícula na Educação Infantil**

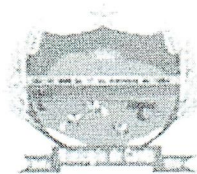


Fonte: Censo/2010 e dados da SEMEC

**Matrículas de Educação Infantil em relação ao total de matrículas nas escolas públicas.**

Ano	Creche	Pré - Escolar
2015	5%	95%
2014	15,09%	84,91%
2013	14,15%	85,85%
2012	14,67%	85,33%
2011	20,92%	79,08%

Fonte: Censo 2010 e Dados da SEMEC.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDEB –Rede Municipal - Resultados e Metas

4ª série /5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CANTA		4.1			***		4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

IDEB –Rede Estadual - Resultados e Metas

4ª série /5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALTO ALEGRE	3.3	3.3	3.5	3.9	***	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9	5.2	5.5
AMAJARI	3.1	2.9	3.6	3.5	4.6	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
BOA VISTA	3.8	3.6	4.4	4.7	4.9	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
BONFIM	3.1	3.9	3.1	3.8	***	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
CANTA	3.0	3.3	3.6	3.4	***	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
CARACARAI	2.4	3.5	3.6	4.0	3.6	2.5	2.8	3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7
CAROEBE	3.0	3.4	3.2	3.7	4.1	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
IRACEMA	2.5	2.8			***	2.6	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MUCAJAI	3.0	3.5	4.1	6.1	4.8	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
RORAINOPOLIS	2.8	3.3	3.8	4.6	5.0	2.8	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
SAO LUIZ	3.3	3.7	4.3	4.0	4.2	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
UIRAMUTA		2.9			***		3.1	3.5	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

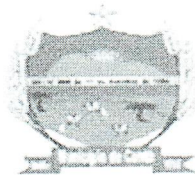
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

**IDEB –Rede Estadual - Resultados e Metas**

**8ª série/9º ano**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
ALTO ALEGRE	3.1	3.3	3.6	3.4	3.6	3.2	3.3	3.6	4.0	4.4	4.6	4.9	5.1	
AMAJARI	3.8	3.2	3.8	3.2	3.6	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8	
BOA VISTA	3.6	3.7	3.8	3.7	3.6	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6	
BONFIM	3.6	3.7	3.6	3.5	2.9	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6	
CANTA	3.3	3.3	3.9	3.5	3.0	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.3	
CARACARAI	3.4	3.4	3.2	3.2	3.1	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	
CAROEBE	3.1	2.3	3.3	3.4	3.6	3.1	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1	
IRACEMA	2.4	3.0	2.6	2.8	3.0	2.4	2.6	2.8	3.2	3.6	3.8	4.1	4.4	
MUCAJAI	3.2	3.2	3.0	3.0	3.8	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	
NORMANDIA	3.3	3.7	3.5	3.1	3.4	3.3	3.5	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3	
PACARAIMA		3.4	3.5	3.3	3.6		3.5	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9	5.2	





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
RORAINOPOLIS	3.2	3.0	3.4	3.1	3.1	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2
SAO JOAO DA BALIZA	3.0	2.9	3.4	3.2	3.5	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1
SAO LUIZ	3.3	2.8	3.5	3.4	3.8	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.3
UIRAMUTA		3.0			***		3.1	3.3	3.6	4.0	4.2	4.5	4.7

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

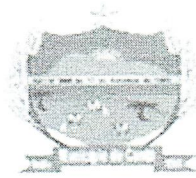
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

## 11. INDICADORES DEMOGRÁFICOS EDUCACIONAIS

Este conjunto de tabelas apresenta informações sobre a população do município, taxa de analfabetismo, estatísticas sobre a educação no Município. As tabelas a seguir indicam as informações de educação do sistema municipal e estadual, com informações geradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas-INEP e o Ministério da Educação – MEC.

**Tabela 1**

Informações sobre o Município de Cantá									
População/Localização/ Faixa etária	ANO	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
URBANA	2015	249	130	622	193	324	400	726	2644



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

População/Localização/ Faixa etária	ANO	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
<b>RURAL</b>	2015	1209	680	3267	941	1296	1707	4460	13.560

População/Localização/ Faixa etária	ANO	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
<b>Urbana/Rural TOTAL</b>	2015	1458	810	3889	1134	1620	2107	5186	16204

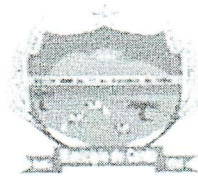
Educação do Município de Cantá. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo Inep/Mec.

**FONTE:** IBGE – censo 2000 e 2010 e contagem 2007; IBGE – 2008, a preços correntes (1.000 r\$); índice de desenvolvimento da infância – Unicef – 2004; IBGE – censo demográfico de 2000

**Nota:** no resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. no caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

**Tabela 2**

117.945	0.66	0.63	População 10 a 15 anos	População 15 anos ou mais
			5.70	26.00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 3

Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual em Cantá.									
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
Ano	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2015	0	0	0	1	16	17	1	10	11

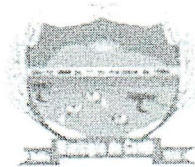
Tabela 4

Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal em Cantá									
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
Ano	Urbana	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2015	1	35	36	0	33	32	0	0	0

Tabela 5

Número de Escolas Por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal				
Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Creche	2015	1	4	5
Pré – Escolar	2015	1	35	36
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2015	1	32	33
Anos Finais do Ensino Fundamental	2015	-----	4	4
EJA - Não Tem	2015	-----	-----	-----



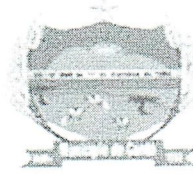


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 6

Funções Docentes Por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Estadual							
Modalidade/Etapa	Urbana/Rural						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Creche	2015	-	-	-	-	-	-
Pré - Escolar	2015	-	-	-	-	-	-
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2015	23	-	23	17	10	-
Anos Finais do Ensino Fundamental	2015	100	7	107	41	14	-
EJA –Fundamental – Anos iniciais	2015	-	-	-	-	-	-
EJA –Fundamental – Anos finais	2015	27	3	30	7	4	-
Ensino Médio	2015	72	6	78	21	6	-
EJA – Ensino Médio	2015	-	-	-	-	-	-

**Legenda:** C/Lc – Com Licenciatura; C/GR – Com Graduação; C/EM – Com Ensino Médio; C/NM – Com Normal Médio; S/EM – Sem Ensino Médio.

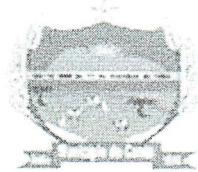


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 7

Funções Docentes Por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal							
Modalidade/Etapa	Urbana/Rural						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Creche	2015	18	-	6	-	3	-
Pré - Escolar	2015	28	-	21	5	12	-
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2015	40	-	40	17	25	-
Anos Finais do Ensino Fundamental	2015	32	1	25	10	9	-
EJA –Fundamental – Anos iniciais	2015	-	-	-	-	-	-
EJA –Fundamental – Anos finais	2015	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	2015	-	-	-	-	-	-
EJA – Ensino Médio	2015	-	-	-	-	-	-

**Legenda:** C/Lc – Com Licenciatura; C/GR – Com Graduação; C/EM – Com Ensino Médio; C/NM – Com Normal Médio; S/EM – Sem Ensino Médio.

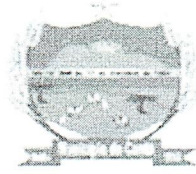


**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Tabela 8**

Taxas de Rendimento – Rede Estadual de Cantá							
Série/Ano	Ano		Taxa Reprovação		Taxa Abandono		
	Taxa Aprovação		Urbana	Rural	Urbana	Rural	
6ª série/ 7º ano EF	2012	Rural: 77.00 Urbana: 75.20	Urbana: 21.80 Rural: 20.60	Urbana: 1.10 Rural: 4.20			
	2011	Rural: 60.90 Urbana: 79.40	Urbana: 35.90 Rural: 13.40	Urbana: 3.30 Rural: 7.20			
	2010	Rural: 69.40 Urbana: 80.40	Urbana: 25.80 Rural: 13.70	Urbana: 4.80 Rural: 5.90			
7ª série / 8º ano do EF	2012	Rural: 71.40 Urbana: 78.50	Urbana: 12.90 Rural: 13.10	Urbana: 15.70 Rural: 8.30			
	2011	Rural: 77.40 Urbana: 83.20	Urbana: 19.40 Rural: 9.90	Urbana: 3.20 Rural: 7.00			
	2010	Rural: 82.50 Urbana: 91.80	Urbana: 7.00 Rural: 3.90	Urbana: 10.50 Rural: 4.30			
8ª série/ 9º ano EF	2012	Rural: 81.90 Urbana: 78.00	Urbana: 12.50 Rural: 13.30	Urbana: 5.60 Rural: 8.70			
	2011	Rural: 62.70 Urbana: 86.60	Urbana: 35.30 Rural: 6.50	Urbana: 2.00 Rural: 6.90			
	2010	Rural: 68.50 Urbana: 93.50	Urbana: 20.40 Rural: 1.00	Urbana: 11.10 Rural: 5.50			
1º ano do EM	2012	Rural: 68.00 Urbana: 86.60	Urbana: 16.00 Rural: 4.30	Urbana: 16.00 Rural: 9.10			
	2011	Rural: 66.70 Urbana: 89.30	Urbana: 16.70 Rural: 4.10	Urbana: 16.70 Rural: 6.60			
	2010	Rural: 55.30 Urbana: 76.80	Urbana: 31.90 Rural: 11.40	Urbana: 12.80 Rural: 11.80			
2º ano do EM	2012	Rural: 62.70 Urbana: 78.70	Urbana: 22.00 Rural: 9.10	Urbana: 15.30 Rural: 12.20			
	2011	Rural: 73.30 Urbana: 85.40	Urbana: 17.80 Rural: 3.80	Urbana: 8.90 Rural: 10.80			
	2010	Rural: 92.60 Urbana: 88.90	Urbana: 3.70 Rural: 1.50	Urbana: 3.70 Rural: 9.60			
3º ano do EM	2012	Rural: 91.40 Urbana: 77.00	Urbana: 2.90 Rural: 4.30	Urbana: 5.70 Rural: 18.60			
	2011	Rural: 81.80 Urbana: 88.50	Urbana: 18.20 Rural: 1.80	Urbana: 0.00 Rural: 9.70			
	2010	Rural: 100.00 Urbana: 91.50	Urbana: 0.00 Rural: 3.50	Urbana: 0.00 Rural: 5.00			

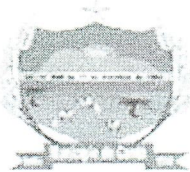




**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Tabela 8**

Taxas de Rendimento – Rede Municipal de Cantá							
Série/Ano	Ano		Taxa Reprovação		Taxa Abandono		
		Taxa Aprovação					
	Ano	Rural	Urbana	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série/ 2º ano EF	2012	-	83.80	-	12.80	-	3.40
	2011	70.00	84.60	20.00	12.70	10.00	2.70
	2010	100.00	83.50	0.00	13.60	0.00	2.90
2ª série / 3º ano do EF	2012	-	85.00	-	11.10	-	3.80
	2011	85.70	87.60	14.30	10.00	0.00	2.40
	2010	100.00	87.10	0.00	12.00	0.00	0.90
3ª série/ 4º ano EF	2012	-	89.00	-	9.30	-	1.60
	2011	85.70	87.40	14.30	10.70	0.00	1.90
	2010	71.40	88.20	28.60	9.20	0.00	2.60
4ª série/ 5º ano do EF	2012	-	89.40	-	9.20	-	1.40
	2011	100.00	91.70	0.00	3.80	0.00	4.50
	2010	-	88.20	-	7.20	-	4.60
5ª série / 6º ano do EF	2012	-	84.80	-	8.70	-	6.50
	2011	68.80	84.30	18.80	9.80	12.50	5.90
	2010	66.70	87.50	33.30	10.00	0.00	2.50
6ª série/ 7º ano EF	2012	-	94.80	-	1.70	-	3.40
	2011	69.20	94.10	7.70	5.90	23.10	0.00
	2010	92.30	93.50	0.00	3.20	7.70	3.30



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7ª série / 8º ano do EF	2012	-	88.60	-	4.50	-	6.80
	2011	90.00	76.90	0.00	19.20	10.00	3.80
	2010	100.00	89.70	0.00	0.00	0.00	10.30
8ª série/ 9º ano EF	2012	-	91.70	-	8.30	-	0.00
	2011	77.80	91.70	11.10	8.30	11.10	0.00
	2010	100.00	84.60	0.00	7.70	0.00	7.70





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

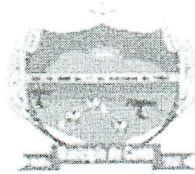
## **12. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Este plano tem como base a concepção sócio interacionista, que leva como pressuposto a Educação Inclusiva em todas as suas vertentes, e considera o aluno como sujeito construtor de sua realidade física, cultural, econômica, política e social, da qual apodera-se em suas diferentes instâncias e códigos à medida que avança em seus estudos e interage com os elementos mais próximos de seu grupo social e escolar.

Entendemos que a escola é o centro de irradiação e difusão da cultura universal letrada que atuará nas diversas comunidades locais nas quais está inserida como agente intercambiador de valores, signos, símbolos e linguagens de modo a poder ampliar o foco educativo e também o social.

Entretanto surge a necessidade da implantação do processo democrático que venha nortear a elaboração do Plano Municipal de Educação que deve estar centrado em dois componentes: primeiro, a garantia da participação de diferentes setores, entidades e segmentos garantindo amplo caráter político no processo; segundo, a garantia de pessoal e suporte técnico da área educacional. O político se refere à participação da sociedade na apresentação de propostas, sugestões, debates e na aprovação do próprio conteúdo do Plano Municipal de Educação.

O técnico diz respeito aos aspectos relacionados aos dados estatísticos, demográficos e educacionais em todas as esferas: Federal, Estadual, Municipal e instituições privadas mediante: avaliações, controle de qualidade; dados quantitativos sobre o ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de Cantá, relacionados a infraestrutura, serviços existentes, análise do orçamento destinado à educação, arrecadação municipal e, sobretudo acompanhar a execução do Plano Municipal de



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Educação (PME), fortalecer o princípio de responsabilidade social, desenvolvimento humano de todos os sujeitos envolvidos nesse processo.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Cantá prioriza construir uma verdadeira educação com sensibilidade e também com destrezas para que se possa obter o máximo de contribuição e participação dos membros da comunidade.

Conforme Libâneo (2001, p. 102).

*A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomadas de decisões e no funcionamento escolar. Além disso, proporcionar um melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica das relações da escola com a comunidade, e favorecer uma aproximação maior entre professores, alunos e pais.*

De acordo com o autor, pode-se observar que a escola precisa ter liderança de todos os profissionais da educação, um gestor comprometido com a qualidade da educação e com as transformações sociais que possibilite avançar o aluno nos mais variados aspectos: social, político, intelectual e humano. Organizar o trabalho pedagógico requer enfrentar contradições oriundas das diversas realidades que se encontram no ambiente escolar, daí a necessidade da escola educar para a cidadania.

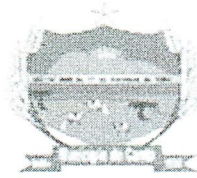
### **12.1. Objetivos e Metas:**

---

O Plano Municipal de Educação tem como objetivos para a Educação no Município de Cantá.

- Elevar o nível de escolaridade da população;
- Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis;
- Reduzir as desigualdades sociais garantindo o acesso e permanência na educação em todos os níveis e modalidades.
- Democratizar a gestão do ensino, nos estabelecimentos oficiais,





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

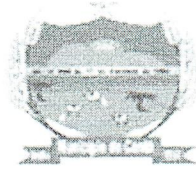
obedecendo aos princípios de participação dos profissionais da educação, na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar: Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis.

- Garantir a participação de diferentes setores, entidades e segmentos conferindo um amplo caráter político ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.
- Escolher como eixo o princípio de responsabilidade social o desenvolvimento social, e humano de todos os sujeitos envolvidos no processo de elaboração do PME.

**Metas**

As metas que delineiam a política do Plano Municipal de Educação estão organizadas em três blocos, a sua dimensão operativa contempla uma educação com qualidade, superação das desigualdades, valorização das diferenças, busca da equidade social, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e financiamento do sistema educacional, conforme especificado a seguir:

O primeiro bloco de metas encontra-se estruturado para a garantia do direito à educação básica com qualidade, isto é, refere-se à ampliação do acesso, da escolaridade e das oportunidades educacionais e erradicação do analfabetismo, conforme segue:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 13. EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL

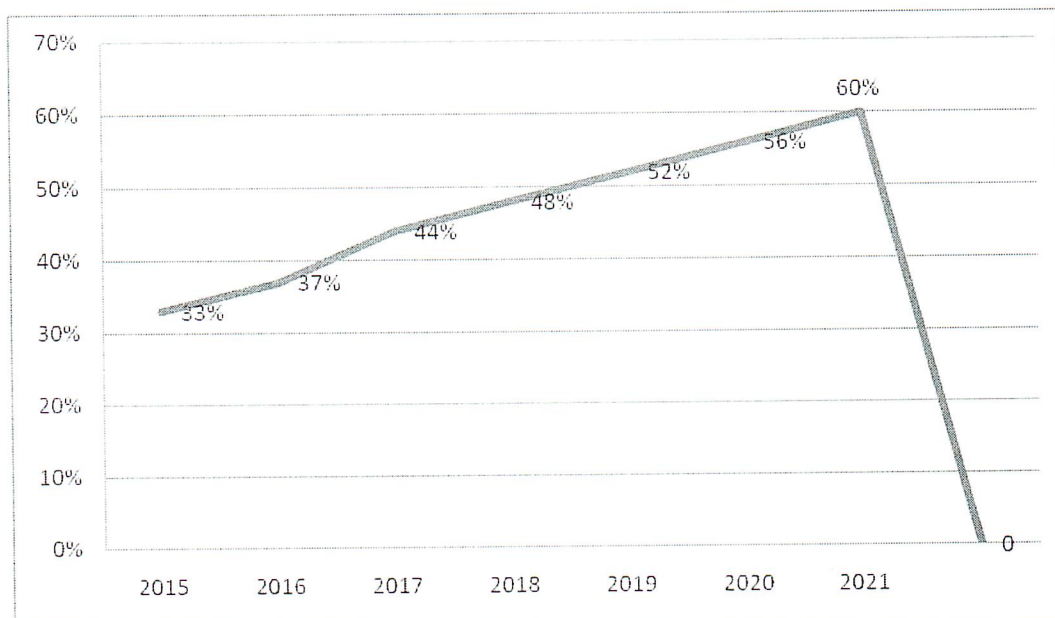
#### 13.1 Diagnóstico

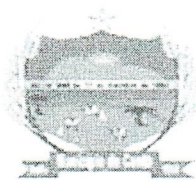
**Evolução do Número de Matrículas na Educação Infantil**

Anos	Valor absoluto de Crianças	Valor Relativo
2015	744	33%
2014	782	35%
2013	756	33%
2012	743	32,5%
2011	784	35%

Hoje a demanda de crianças de 0 a 5 anos no município é de 2.268, é o Sistema Municipal de Ensino atende 33%, que corresponde 744 crianças.

**Meta de Atendimento da Educação Infantil**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Meta de Atendimento da Educação Infantil: Creche – Até 3 anos**

Anos	Atendimento	Demanda	Metas
2021	818	1637	50%
2020	720	1599	45%
2019	547	1563	35%
2018	382	1528	25%
2016	224	1493	15%
2015	79	1458	5%

**Meta de Atendimento da Educação Infantil: Pré Escolar– 4 a 5 anos**

Anos	Atendimento	Demanda	Metas
2021	902	911	99%
2020	872	890	98%
2019	817	869	94%
2018	764	849	90%
2016	705	829	85%
2015	665	810	82%

A Educação Infantil no Brasil foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, - LDBEN (Nº 9.394/96) a qual reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8.069/1990), revelando uma conquista social.

Nessa perspectiva, a Educação Infantil tem como função a educação da criança e o cuidado com ela de forma indissociável, reconhecendo-a como sujeito social de direitos e consolidando a infância enquanto uma categoria social e histórica. Aliado a





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

esse reconhecimento, o trabalho em creches e pré-escolas passa a ter uma função de complementaridade à ação da família.

Os principais documentos que subsidiaram a elaboração das Diretrizes e Metas deste Eixo do Plano Municipal de Educação foram: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1999), Política Nacional de Educação Infantil (2006), Emenda Constitucional 059/09e Plano Nacional de Educação (2013).

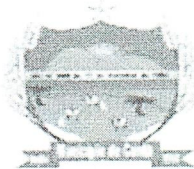
### **13.2 Diretrizes**

A oferta de educação para as crianças de 0 a 5 anos e o cuidado com elas, no município, é de responsabilidade do setor educacional, cabendo às redes de ensino a ampliação da estrutura física e dos recursos humanos, para o aumento progressivo do atendimento em turno integral.

É dever do Estado, direito da criança de 0 a 5 anos e obrigatoriedade da família, o atendimento gratuito às crianças em instituições de educação infantil, as quais têm função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.

A Política de Educação Infantil, no município, deve se articular às políticas de Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como aos Fóruns de Educação Infantil e às organizações da sociedade civil, viabilizando uma educação infantil pública de qualidade, socialmente referenciada.

No processo de seleção mediante concurso público e análise curricular dos profissionais da educação que atuam diretamente com crianças do Sistema Municipal de Ensino, devem ter a formação mínima específica na área exigida por Lei, sendo garantida a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O processo pedagógico na Educação Infantil deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades e garantindo-lhes o direito a: brincadeira; atenção individual e coletiva; ambiente acolhedor, seguro e estimulador; contato com a natureza; higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; proteção, afeto e amizade; expressar seus sentimentos; especial atenção durante o período de adaptação/inserção à creche; desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

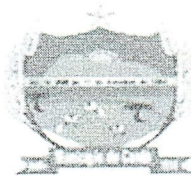
As propostas pedagógicas na Educação Infantil devem respeitar os princípios: éticos e autônomos; responsabilidade; solidariedade; respeito; bem comum; políticos dos direitos e deveres de cidadania; exercício da criticidade; respeito à ordem democrática; estéticos; sensibilidade; criatividade; ludicidade; diversidade de manifestações artísticas e culturais (RCNEI's).

A política de Educação Infantil deve articular-se com os demais níveis e modalidades de ensino, garantindo o atendimento às crianças.

#### **14. METAS E ESTRATÉGIAS**

O Plano Municipal de Educação do Cantá se constitui, num planejamento norteador que define a política educacional local a partir de indicadores e tendências de crescimento das diversas etapas, níveis e modalidades da educação numa perspectiva desafiadora de execução, implementação, monitoramento e avaliação de suas proposições ao longo dos próximos 10 (dez) anos.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

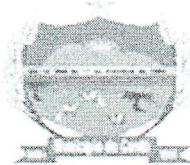
### Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

#### Estratégias

1. Implantar anualmente o atendimento integral às crianças da Educação Infantil, em 3%, para as crianças de até 3 anos, distribuídas na zona urbana e rural, de modo que esse atendimento seja na sede do município, nas principais vilas e comunidades indígenas, com maior índice populacional dessa faixa etária, até 2024, a contar da aprovação deste Plano;
2. Ampliar anualmente 3% até 2021 o atendimento de crianças de 4 e 5 anos de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e Legislações Vigente;
3. Ampliar e Garantir aos povos indígenas, oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – Parecer CNE/CEB Nº 13/2012;
4. Garantir parâmetros de qualidade para o atendimento da Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Cantá, até 2022, assegurando os subsídios que favoreçam o acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento das escolas públicas e privadas, pelo Conselho Municipal de Educação;
5. Assegurar e adequar o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura dos prédios até 2020, para o funcionamento regularizado das Instituições de Educação Infantil do Sistema





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Municipal de Educação de Cantá;

6. Construir, ampliar e reformar com recursos próprios em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância, prédios de Educação Infantil situados na sede, áreas indígenas, vilas e assentamentos adequando-os ecologicamente respeitando os padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a esse nível respeitando as especificidades de cada região, até 2020;

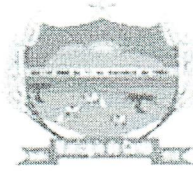
7. Garantir anualmente parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais Inter setoriais articuladas com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade e outras organizações da sociedade civil, priorizando a Educação Infantil Pública de qualidade durante o período de vigência deste Plano;

8. Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico até 2016, com a participação dos profissionais da educação, comunidade onde a escola esta inserida nos segmentos da sociedade civil organizada;

9. Garantir periodicamente assessoria em nutrição às Instituições de Ensino no Município de Cantá, assegurando a educação alimentar e saudável, escolas do campo, urbana, inclusiva nas comunidades indígenas, estimulando agricultura familiar regional, em parceria com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE;

10. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a união, estado e município, transporte escolar para as escolas do campo, indígenas e urbana, durante a vigência do plano;

11. Promover a partir de 2016, a busca ativa de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos, de assistente social, saúde e proteção a



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças com até 3 anos de idade, garantindo a oferta de matrículas nas escolas municipais;

12. Garantir a aquisição de brinquedos, vestuário, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança, de acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, atendendo à demanda de todas as Instituições Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Cantá, conforme o Plano de Ações Articuladas – PAR até 2020;

13. Implantar e assegurar em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprio, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso a qualidade dos espaços físicos com brinquedos e parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil do município até 2020;

14. Implantar gradativamente Associação de Pais e Mestres nas Instituições de Educação Infantil, até 2017;

15. Criar e manter um banco de dados atualizado, por meio de pesquisa, sobre custo-criança qualidade na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para infância;

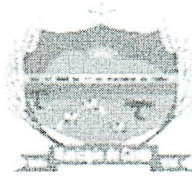
16. Priorizar e fomentar anualmente a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências em parceria com a secretaria de Assistência e Ação Social, garantindo transversalidade da educação nessa etapa de educação básica no período de regência deste plano;

17. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, no período de regência deste plano em parceria com instituições de ensino superiores;

18. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação

---





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 4 a 5 anos;

## 15. EIXO TEMÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL

### 15.1 Diagnóstico

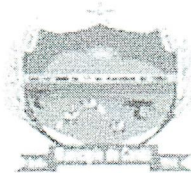
#### Alunos Matriculados no Ensino Fundamental – 2015

Rede	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Atendimento
Estadual	551	1.351	52%
Municipal	1566	173	48%
Total	2.117 alunos	1.524 Alunos	100%
Universo: 3. 889 alunos no município		Rede Estadual: 1.902 alunos	
Atendidos: 3.641 alunos (94%)		Rede Municipal: 1.739 alunos	
Demanda: 248 alunos (6%)			

#### Meta de Atendimento no Ensino Fundamental nas Redes Municipal e Estadual<sup>1º</sup> ao 9º ano.

Anos	Atendimento	Demanda	Metas
2021	4.334	4.378	99%
2020	4.190	4.275	98%
2019	4.050	4.175	97%
2018	3.915	4.078	96%
2016	3.784	3.983	95%
2015	3.641	3.889	94%





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

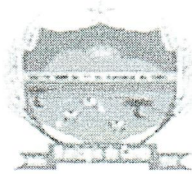
O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, levantam-se como princípios:

- a igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórica e socialmente construído;
- o reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;
- a integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e o oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- a autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

Fundamentado nesses princípios, o Departamento de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá delinea como diretrizes deste eixo temático:

### 15.2 Diretrizes

Repensar o Ensino Fundamental do Município de Cantá integralmente e proceder às mudanças efetivas no seu currículo, para a promoção de um processo educativo de qualidade, para todos, construído com base nas múltiplas dimensões e singularidades humanas, na diversidade de tempos de aprendizagem, interesses e nas especificidades dos sujeitos.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integralidade, garantindo que uma criança de 6 anos adentre essa escola e, após nove anos, saia com conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.

Garantir a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a impossibilidade de dissociação entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida.

Repensar a organização escolar, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas, a partir da premissa de que a escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe.

Valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, ou seja, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações, envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas, quanto as produzidas no interior de cada uma delas.

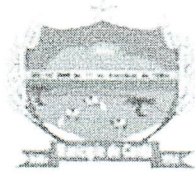
Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança e o jovem como seres de direitos, com a prerrogativa de que todos podem aprender.

Garantir a apropriação do conhecimento para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série e ampliação para tempo integral.

Aperfeiçoar a gestão democrática e compartilhada no processo educacional, valorizando a participação da comunidade escolar e considerando a implantação de conselhos escolares.

Conceder autonomia para as unidades escolares se organizarem em função da legislação vigente, considerando as orientações da Secretaria Municipal de Educação.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

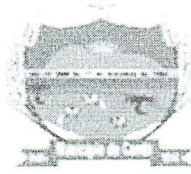
## Meta 2 - Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

### Estratégias

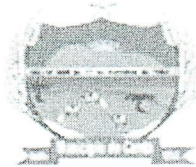
1. Criar e manter um banco de dados atualizado a partir do segundo ano de regência deste plano, por meio de pesquisa, sobre custo-aluno qualidade no Ensino Fundamental com informações pedagógicas e administrativas, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais, no período de regência deste plano;
2. Assegurar anualmente a universalização do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, até 2020, primando pela qualidade do processo ensino-aprendizagem.
3. Implantar e garantir a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a jornada escolar em tempo integral no período de sete horas diárias, disponibilizando infraestrutura física, humana e de material, com atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões na implementação de currículos que contemplem os sistemas de ensino às respectivas unidades escolares;
4. Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 80% as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda Rede de Ensino, até 2019, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem.
5. Implantar e implementar projetos sócio-educativo até 2017, garantindo a relação quadrangular entre escola, família, aluno e comunidade, voltados para a qualidade no processo ensino-aprendizagem;
6. Construir, ampliar e reformar anualmente estabelecimentos de ensino em:





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 
- Comunidades indígenas, Projetos de Assentamentos, Zona urbana, escolas do campo, até 2024 adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme o Plano de Ações Articuladas (PAR), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE|MEC, parceria com o Governo do Estado de Roraima, Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDS e recursos próprios;
7. Realizar concurso público para os profissionais da educação habilitados e qualificados até 2017, de acordo com a função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem nos diversos espaços/ambientes escolares, visando à qualificação do ensino;
  8. Assegurar com apoio técnico pedagógico a elaboração, execução e reformulação a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, que todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reestruturado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do Currículo Nacional Comum e o Diversificado em observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
  9. Intensificar a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando a implantação de Conselhos Escolares, associação de pais e mestres ou órgãos equivalentes, no período de dois anos após aprovação do PME;
  10. Consolidar sistemas de avaliação da inclusão social, no âmbito de todas as redes de ensino, buscando o comportamento ético e solidário para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania na prática do humanismo, respeito e acolhimentos da identidade do outro, conforme inciso VI das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p.50), no decorrer de vigência deste plano;
  11. Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de
-



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Ensino, no período de cinco anos, após aprovação do PME;

12. Implantar e implementar, de forma democrática acompanhamento de equipes de profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais objetivando predominar o caráter formativo sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013), no período de vigência deste plano;

13. Implementar políticas e programas de educação ambiental (Agenda 21), em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino, no período de vigência deste plano;

14. Garantir atendimento bio-psico-social aos alunos do território de Cantá por meio de programas de transferência de renda e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;

15. Apoiar anualmente e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania, durante a excursão do PME;

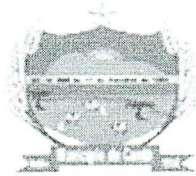
16. Garantir anualmente por meio de projetos de intervenção em todo território municipal, a cultura, valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio;

17. Garantir anualmente autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local, assegurando carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos;

18. Promover mecanismos entre escola e família para que os pais ou responsáveis de alunos acompanhem as atividades escolares dos alunos, no período de vigência deste plano;

19. Promover anualmente atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto de desenvolvimento esportivo estadual e municipal;





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20. Oportunizar aos alunos da educação especial, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do campo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades dessa modalidade, das escolas do campo e das comunidades indígenas;

## 16. EIXO TEMÁTICO - ENSINO MÉDIO

### 16.1 Diagnostico

#### Atendimento no Ensino Médio Regular -2015

Rede	Demanda	Atendimento	Freq %
Estadual	1134	733	65%
A meta é que seja atendido no mínimo 85% até o final do período de vigência do PME			

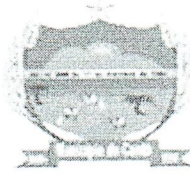
O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem por objetivo oferecer uma educação de qualidade aos alunos, possibilitando a apropriação de conhecimentos científicos, para que, ao finalizá-lo, o aluno se reconheça como integrante da sociedade.

### 16.2 Diretrizes

O Ensino Médio, proposto neste Plano é buscar oferecer uma educação de qualidade, que possibilite aos alunos a apropriação de conhecimentos científicos válidos socialmente, espera-se que, ao final do curso, o aluno se reconheça como integrante da sociedade, posicionando-se e argumentando diante de temas polêmicos, argumentando e fazendo críticas produtivas sobre assuntos de relevância social.

O Ensino Médio tem grandes desafios a vencer no decorrer dos próximos anos em relação à formação e ao trabalho dos professores, no avanço de programas, no





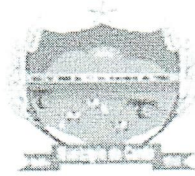
**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

currículo e redefinição dos objetivos de ensino e aprendizagem. Esta modalidade de ensino de ensino deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade de intervenção; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação e abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades. Enfim, que forme pessoas capazes de provocar mudanças, respeitando as diferenças, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade.

Ao longo da vigência deste Plano, conforme disposto na Constituição Federal, art. 208, II, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da educação do ensino médio de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral e sólida, com medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.

A disposição constitucional, art. 208, III, sobre a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais na rede regular de ensino será implementada por meio da qualificação dos professores e da adaptação dos prédios escolares quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

É com esse intuito que o Estado vem investindo esforços para garantir, não somente o acesso, mas, a permanência com qualidade dos jovens cantaenses no Ensino Médio, tanto no período diurno quanto no noturno.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

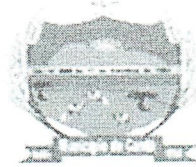
**Meta 3 - Ensino Médio**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Estratégias**

- 1 Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, conforme as demandas identificadas nas modalidades ofertadas pelo Primeiro CRE – (Centro Regional de Educação), a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso;
2. Garantir sob responsabilidade do Estado a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários, mobiliários e ergonômicos, bem como espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais;
3. Garantir sob responsabilidade do Estado, alimentação escolar para os educandos do Ensino Médio das redes públicas;
4. Assegurar sob responsabilidade do Estado recursos humanos habilitados e qualificados para atuar em todas áreas educacionais: bibliotecas, laboratórios, salas informatizadas, etc;
5. Garantir e Ampliar sob responsabilidade do Estado o acesso e a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência;
6. Implantar sob responsabilidade do Estado, de forma democrática acompanhamento de equipes profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais onde o caráter formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013);





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Garantir e viabilizar sob responsabilidade do Estado transporte escolar para alunos das redes públicas;
8. Implantar e ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de estágios remunerados para educandos do Ensino Médio.
9. Implantar e garantir sob responsabilidade do Estado curso preparatório (pré-vestibular) gratuito na rede pública;
10. Elaborar sob responsabilidade do Estado após cinco anos da aprovação do PME, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade;

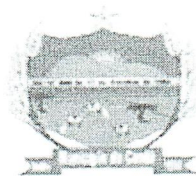
## 17. EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

### 17.1 diagnostico

#### Atendimento na Educação Especial -2015

Rede	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	EJA Médio <sup>1,2</sup>
Estadual	0	0	15	37	7	1
Municipal	0	3	15	5	0	0
Total	0	3	30	42	7	1

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; O atendimento educacional especializado disponibiliza os



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

serviços e recursos desse atendimento que orienta alunos e professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

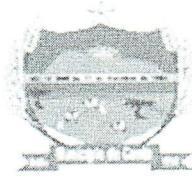
Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, LDBEN Nº 9394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

#### **17.2 Diretrizes**

Desenvolver a política de inclusão, democratizando o acesso e a permanência do aluno com deficiência no ensino regular. Quanto mais o AEE for oferecido na escola comum, mais estará afirmando o seu papel de oportunizar a inclusão. As necessidades desse aluno devem ser tratadas e discutidas no dia a dia da escola com todos os que nela atuam. Reconhecer o direito de todas as crianças à educação, pois a escola é o lugar em que os alunos estão sendo formados para a vida pública, construindo sua identidade, a partir dos confrontos com as diferenças e a convivência com o outro.

É de responsabilidade das escolas e suas respectivas redes de ensino a organização para o atendimento (AEE) às crianças e aos adolescentes com deficiência, assegurando-lhes as condições necessárias para uma educação de qualidade.





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

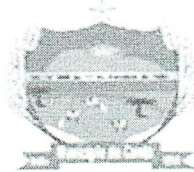
---

**Meta 4 - Educação Especial**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Estratégias**

1. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a união, estado e município, a adaptação do transporte escolar para todo o sistema educacional do território municipal, para atender(crianças, adolescentes e adultos com deficiência);
2. Criar em regime de colaboração com a união, estado e município espaços de produção de materiais, recursos e equipamentos adaptados, em todas as redes de ensino, em parceria com escolas que prestam atendimento especializado e instituições especializadas, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;
3. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - e FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino, livros: falados, digitalizados e em escrita ampliada do sistema Braille, materiais didático-pedagógico (Bengala, Máquina Perkins, lupas manuais, lupas de apoio de mão, telescópio, Tecnologia da Informação e Comunicação -TICS, régua vasada, mouse adaptado, soroban, prancheta de plástico com reglete e outros recursos necessários, para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão;

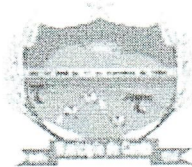


**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

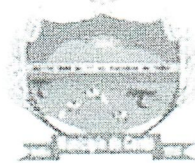
4. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino voltados para a deficiência auditiva:( lousa digital, prancha de comunicação personalizada, alfabeto em libras, vocalizador;
  5. Contratar profissionais qualificados e habilitados em nível superior ou especialistas com ingresso por meio de concurso público, para atuarem nas diferentes especificidades das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência do Sistema Municipal de Ensino;
  6. Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia Assistiva para todas as crianças e adolescentes com deficiência, que necessitam de Comunicação Alternativa e Aumentativa.
  7. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado nas redes de ensino regular articulando as ações pedagógicas entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
  8. Estabelecer anualmente projetos em parceria, com as universidades públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências;
  9. Implantar no período de vigência deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo indígena;
  10. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviço especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a famílias e o aluno.
-





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais de educação, inclusive em nível de pós – graduação, observando o disposto no caput do art 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos de aprendizagem e dos processos de ensino –aprendizagem relacionados aos atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
12. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Português, como segunda língua, aos (ás) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escola e classes bilíngue e em escola inclusivas, nos termos do art 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos – cegos;
13. Manter e ampliar programas suplementar que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiências por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilidade de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificações dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
14. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculas nas redes públicas de ensino;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda do programa BPC, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência, social, saúde e proteção à infância à adolescente e juventude;

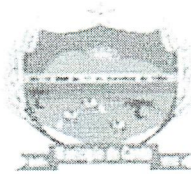
**Meta 5 – Ensino Fundamental**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Estratégias**

1. Assegurar e oportuniza anualmente a oferta de reforço escolar no turno oposto para as crianças que apresentam dificuldades em alfabetização, com acompanhamento pedagógico e supervisionado, garantindo a aprendizagem até o final do terceiro ano do ensino fundamental no período de vigência do plano.
2. Implementar e acompanhar semestralmente, instrumento de avaliação diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos ( as ) até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
3. Implementar e avaliar anualmente, a proposta curricular para o Ensino Fundamental,





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reestruturando o processo pedagógico de alfabetização, articulando com a proposta de Educação Infantil, garantindo as habilidades pertinentes as ações de ensino e aprendizagem dos alunos ( as ) até o final do terceiro ano do ensino fundamental no período de execução do plano;

4. Implementar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos ( as ) alunos ( as ) consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade no período de execução do plano;

5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumento de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural;

6. Garantir e promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores ( as ) para a alfabetização no período de execução do plano;

7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento terminalidade temporal, no período de execução do plano;

8. Assegurar e manter anualmente a adesão dos professores ( as ), Programas Nacionais de Alfabetização, bem como o programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, como qualidade e formação continuada no período de vigência do plano.